



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº004/2025

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para determinar a Secretaria competente, a inclusão de atletas masculinos e femininos do atletismo, independente da categoria e idade, no programa bolsa atleta do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Com a volta das atividades esportivas após o período de pandemia, as competições de corrida, campeonatos retomaram o seu calendário e os atletas voltaram a participar destes eventos esportivos. Araucária tem atletas que conquistam resultados tanto no geral quanto nas categorias, sempre levando o nome do Município nas mais variadas cidades bem como fora do Estado. Houve aumentos expressivos nos valores das inscrições, transporte, materiais esportivos, porém os atletas não tem auxílio algum para minimizar seus gastos.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador

